

**AFRICAN UNION**

**الاتحاد الأفريقي**

UMOJA WA AFRIKA



**UNION AFRICAINE**

**UNIÃO AFRICANA**

UNIÓN AFRICANA

---

Addis Ababa, Ethiopia, P.O. Box: 3243 Tel.: (251-11) 5513 822 Fax: (251-11) 5519 321  
Email: [situationroom@africa-union.org](mailto:situationroom@africa-union.org)

---

**CIMEIRA QUADRIpartida ENTRE A COMUNIDADE DA ÁFRICA ORIENTAL, A COMUNIDADE ECONÓMICA DOS ESTADOS DA ÁFRICA CENTRAL, A CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE A REGIÃO DOS GRANDES LAGOS E A COMUNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DA ÁFRICA AUSTRAL, SOB A COORDENAÇÃO DA UNIÃO AFRICANA**

**TERÇA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2023**

**LUANDA, REPÚBLICA DE ANGOLA**

**CIMEIRA QUADRIpartida/1/2023**

**COMUNICADO**



## COMUNICADO

A convite do Presidente da Comissão da União Africana, Sua Excelência **Moussa Faki Mahamat**, realizou-se a 27 de Junho de 2023, em Luanda, na República de Angola, a Cimeira Quadripartida sobre a coordenação e a harmonização das iniciativas de paz no Leste da República Democrática do Congo, entre a Comunidade da África Oriental (CAO), a Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC) a Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos (CIRGL), a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) e os países envolvidos, nomeadamente, a República Democrática do Congo e a República do Ruanda, com a participação das Nações Unidas presidida por Sua Excelência **Azali Assoumani**, Presidente da União das Comores e Presidente em exercício da UA.

A Cimeira Quadripartida contou com a participação de Sua Excelência **João Manuel Gonçalves Lourenço**, Presidente da República de Angola, Campeão da União Africana para a Paz e Reconciliação em África e Presidente em Exercício da CIRGL; Sua Excelência **Félix Antoine Tshisekedi Tshilombo**, Presidente da República Democrática do Congo; Sua Excelência **Évariste Ndayishimiye**, Presidente da República do Burundi e Presidente em exercício da CAO e do ROM do Acordo-Quadro PSC para a RDC e a Região e Campeão da UA para Juventude Paz e Segurança em África; Sua Excelência **Ali Bongo Ondimba**, Presidente da República do Gabão e Presidente em Exercício da CEEAC; Sua Excelência **Dr. Emmerson Dambudzo Mnangagwa**, Presidente da República do Zimbabue e Presidente em Exercício Conselho de Paz e Segurança para o mês de junho de 2023; Sua Excelência **Dra. Nangolo Mbumba**, Vice Presidente da República da Namíbia e Presidente em Exercício do Órgão da SADC sobre Política, Defesa e Segurança; e Excelentíssimo **Vincent Biruta**, Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação Internacional da República do Ruanda, em representação de Sua Excelência **Paul Kagame**, Presidente da República do Ruanda; e Sua Excelência **Uhuru Kenyatta**, Antigo Presidente da República do Quênia e Facilitador designado da CAO para o Processo de Nairobi.

Participaram igualmente na Cimeira, Sua Excelência Embaixador **Peter Mutuku Mathuki**, Secretário-Geral da CAO; o Embaixador **Gilberto da Piedade Verissimo**, Presidente da Comissão da CEEAC; o Embaixador **João Samuel Caholo**, Secretário Executivo da CIRGL; o Embaixador **Elias Magosi**, Secretário Executivo da SADC; o Sr. **Parfait Onanga-Anyanga**, Representante Especial do Escritório das Nações Unidas junto da União Africana, em representação do Secretário Geral das Nações Unidas, Sr. **António Guterres**.

A Cimeira foi informada sobre as iniciativas de paz dos Membros da Quadripartida, das Comunidades Económicas Regionais e Mecanismos Regionais (CERs/MRs) no Leste da RDC e sobre os progressos registados no alcance da paz, segurança e estabilidade, bem como a resolução da situação humanitária. Neste sentido, a Cimeira Quadripartida:

1. **Tomou nota** do relatório dos Ministros da Quadripartida sobre a coordenação e a harmonização das iniciativas regionais, relativamente a restauração da paz e da segurança no Leste da República Democrática do Congo e **aprovou** as recomendações nele contidas.
2. **Congratulou-se** com os resultados dos processos políticos, militares, humanitários e socioeconómicos registados até à data pelas várias partes envolvidas, com vista a resolver os desafios com que se defronta o Leste da RDC e **felicitou** as CERs/MRs pelos seus esforços incansáveis.
3. **Saudou** Sua Excelência Félix Tshisekedi, Presidente da República Democrática do Congo e Sua Excelência Paul Kagame, Presidente da República do Ruanda, pelos seus compromissos para a resolução pacífica dos conflitos, através do diálogo e da mediação, sob a facilitação de Sua Excelência João Manuel

Gonçalves Lourenço, Presidente da República de Angola, Campeão da União Africana para a Paz e Reconciliação em África e Presidente em exercício da CIRGL.

4. **Tomou nota** dos progressos alcançados pela CAO e, a este respeito, aplaudiu os esforços envidados por Sua Excelência Évariste Ndayishimiye, Presidente da República do Burundi, Presidente em exercício da CAO e Presidente em exercício do Acordo-Quadro PSC para a RDC e a região e Campeão da União Africana para a Juventude, Paz e Segurança em África; e Sua Excelência Uhuru Kenyatta, antigo Presidente da República do Quênia e Facilitador do Processo de Nairobi liderado pela CAO, saudou igualmente a Força Regional da CAO pelo restabelecimento da paz e da estabilidade no Leste da RDC.

5. **Tomou igualmente nota** do compromisso da CEEAC de cooperar plenamente com as demais organizações regionais nas iniciativas políticas, diplomáticas e de segurança, visando a pacificação e a estabilização do Leste da RDC.

6. **Enalteceu** os esforços da CAO, CEEAC, CIRGL e da SADC pelo reconhecimento da necessidade de uma abordagem harmonizada e coordenada, sob a liderança da União Africana, para fazer face às várias ameaças à segurança que a Região dos Grandes Lagos enfrenta e incentivou-os a reforçar a cooperação e a intensificar os seus esforços de segurança colectiva; neste contexto, felicita a SADC, em particular, pela iniciativa que apelam ao reforço da harmonização e da coordenação de todas as iniciativas e esforços políticos e diplomáticos em busca da paz e da segurança no Leste da RDC.

7. **Manifestou preocupação** sobre a insegurança e a situação humanitária prevalentes na RDC, acentuadas pelas actividades criminosas dos grupos armados e terroristas; e neste sentido **exige** a retirada imediata e incondicional de todos os grupos armados, sobretudo o M23, assim como o ADF e o FDL, bem como a retirada do M23 dos territórios ocupados, como previsto no Roteiro de Luanda de 23 de Novembro de 2022, e **apelou** à criação de corredores humanitários para facilitar a assistência humanitária.

8. Manifestou a preocupação sobre a situação de insegurança e humanitária prevalente na RDC, agravada pelas actividades criminosas dos grupos armados e terroristas; neste sentido, exige a retirada imediata e incondicional de todos os grupos armados, em particular o M23, bem como das ADF e FDLR e o incumprimento do M23 para a retirada dos territórios ocupados conforme consta do Roteiro de Luanda de 23 de novembro de 2022; e apela à criação de corredores humanitários para facilitar a assistência humanitária.

9. **Ressaltou** a necessidade de restabelecer a autoridade do Estado nas zonas ocupadas do Leste da RDC, para criar um ambiente propício ao regresso dos refugiados e das pessoas deslocadas internas e de permitir a realização de eleições pacíficas nessas áreas.

10. Neste contexto, adoptou o **“Plano Conjunto da Comunidade da África Oriental (CAO), da Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC), da Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos (CIRGL), da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) e das Nações Unidas, sob os auspícios da União Africana, sobre a Coordenação das Iniciativas de Paz no Leste da República Democrática do Congo (RDC)”**, que harmoniza as iniciativas da Quadripartida em conformidade com os seus instrumentos e decisões pertinentes, com uma clara repartição das responsabilidades e prazos acordados.

11. Apoiou a criação de um **“Grupo de Trabalho de Coordenação a Vários Níveis”** constituído pelos representantes da RDC e do Ruanda, UA, os Presidentes em exercício da CAO, CIRGL, SADC e da CEEAC,

bem como da ONU, centrado nas dimensões política, diplomática, militar, humanitária e socioeconómica, para facilitar o intercâmbio contínuo de informações para promover a coerência; **orientou** que a coordenação do Grupo de Trabalho seja feita sob os auspícios da União Africana.

12. **Solicitou** aos membros da Quadripartida a plena implementação do Quadro Conjunto e apresentarem relatórios trimestrais ao Conselho de Paz e Segurança da UA, bem como em outras reuniões estatutárias da União Africana;

13. **Reiterou** as decisões, mecanismos e iniciativas de paz anteriores, das CERs/MRs preocupados com a situação do Leste da RDC, como base legal para o Quadro Conjunto e **sublinhou** a necessidade de uma actuação coordenada e colaborativa a fim de garantir a implementação de maneira plena e eficiente.

14. **Solicitou igualmente** a Comissão da União Africana para convocar uma reunião dos Chefes do Estado Maior-General das Forças Armadas dos Membros da Quadripartida para coordenar as acções de desdobramento existentes e planeados no Leste da RDC, a UA a concordar com a RDC.

15. **Enfatizou** a necessidade da partilha de informações e de consultas atempadas entre a Comissão da União Africana, as Nações Unidas e os organismos regionais no que se refere aos esforços de restauração da Paz e Estabilidade no Leste da RDC e a na Região.

16. **Reiterou** o papel fundamental do Acordo Quadro para PSC e do seu mecanismo de coordenação para a partilha de informação, para garantir a paz e a segurança no Leste da RDC e na região e **apela** à plena implementação por parte dos seus signatários e dos seus garantes.

17. **Constatou** com preocupação a falta de um financiamento previsível, adequado e sustentável; a este respeito, **encarregou** a Comissão da UA, em coordenação com os membros da Quadripartida, de proceder à mobilização de recursos para a implementação eficiente e eficaz do Plano Director Conjunto.

18. **Congratulou-se** com a assinatura do Acordo de Subvenção de 2 milhões de USD entre a UA e a CAO para facilitar as operações da FR-CAO e **saudou** as Repúblicas de Angola e do Senegal pelo seu apoio financeiro de 1 milhão de USD cada um, ao Processo de Nairobi liderado pela CAO.

19. **Saudou** igualmente o anúncio da República do Gabão de Contribuírem com 500.000 USD, para os esforços de paz no Leste da RDC, e **apelou** aos Estados Membros da UA para contribuir à título voluntário para os processos de paz em África.

20. **Reconheceu os esforços das Forças Armadas da RDC (FARDC), FR-CAO e da Missão de Estabilização da Organização das Nações Unidas na República Democrática do Congo (MONUSCO) na erradicação de todas as forças negativas que operam na região; prestou homenagem** a todos os homens e mulheres que pagaram o derradeiro sacrifício no Leste da RDC; **e apresentou** condolências às suas famílias e países, desejando um rápido restabelecimento aos feridos.

21. **Manifestou** o seu apreço à República de Angola por acolher a Primeira Cimeira Quadripartida.

22. **Decidiu** institucionalizar a Cimeira Quadripartida como uma Plataforma de harmonização e consultas, neste sentido, **aguarda com expectativa** a realização da 2ª Cimeira Quadripartida e **saudou** a proposta da República do Burundi para albergar a 2ª Cimeira Quadripartida em Bujumbura, Burundi.